

PM BOM PRINCIPIO
90873787000199
Av Guilherme Winter, 65,
BOM PRINCIPIO / RS - 95765-000
(51)36348100

Processo Administrativo nº 2019/1216

Requerente: ACPM EMEF SAO LUIS

Endereço: ESTRADA BELA VISTA

UF:

Ouvidoria
Comercial: (51)36342029

Ouvidoria

Residencial:

CPF / CNPJ: 90874231000117

CEP: 95765-000

Assunto: TERMO DE FOMENTO/PLANO DE TRABALHO

Observações:

BOM PRINCIPIO / RS , 23/05/2019

23/05/2019 15:09
Usuário: Adriani Juchem

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUÍS

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Bom Princípio/RS

CNPJ:90874231/0001-17

Rua São Luís, nº 398 - Bom Princípio/RS

E-mail: emef.saoluis@bomprincípio.rs.gov.br

Fone: (51) 3634 1898

Ofício Nº 14/2019

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação:

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís vem por meio deste encaminhar o Plano de Trabalho conforme Termo de Chamamento Público 002/2019. Anexamos, igualmente, o extrato com saldo zerado da Conta Corrente 06.851516.0-0, Banco 041, Agência 0142.

Bela Vista, 22 de maio de 2019.



ROSÂNGELA DAHMER

PRESIDENTE DA ACPM DA EMEF SÃO LUÍS

Ilma. Sra.

Vanessa Friebel de Quadros Steffen

Secretária Municipal de Educação

Bom Princípio-RS

TERMO DE FOMENTO


PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PARCEIRO(A) OUTORGADO(A)

| | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís | | C.N.P.J. 90.874.231/0001-17 | |
| Endereço Rua São Luís, nº 398, Bela Vista | | | |
| Cidade Bom Princípio | | UF. RS | Telefone (51) 3634 - 1898 |
| Conta Corrente 06.851516.0-0 | Banco 041 | | Agência 0142 |
| Nome do Presidente Rosângela Dahmer | | | C.P.F. 983356850-53 |
| C.I./Órgão Expedidor 2076266861/SSP | E-mail ro.dahmer@hotmail.com | | Telefone (51) 998399841 |
| Endereço Rua Paraíso- Bela Vista | | | C.E.P. 95765-000 |

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|----------------------|-----------------------|
| Título do Projeto Gestão Descentralizada das Escolas Municipais | Período de Execução | |
| | Início 24/05/2019 | Término 31/12/2019 |
| Identificação do Objeto Manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís | | |
| Justificativa da Proposição <p>Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos garantir o funcionamento desta escola e promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.</p> <p>Nosso objetivo é de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.</p> | | |



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 80 alunos matriculados, sendo 15 atendidos no Jardim e 65 alunos matriculados do 1º ao 6º Ano do Ensino Fundamental, sendo atendidos no turno integral as turmas de jardim ao 3º ano. Em relação aos profissionais que atuam na escola, são 07 professores titulares, 01 professora que atua no turno integral e 02 funcionárias de serviços gerais. Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais permanentes, de expediente, pedagógico, de limpeza e higiene, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. São produtos e serviços de baixo valor de aquisição, mas que necessitam rápida aquisição/reposição e contratação.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executadas

| Meta | Etapa Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|---------------|--|------------------|--------|------------|------------|
| | | | Unid. | Quant. | Início | Término |
| 1 | 1.1 | Manutenção e conservação do prédio, das áreas de lazer e recreação da escola | Escola | 01 | 24/05/2019 | 31/12/2019 |
| 2 | 2.1 | Aquisição de equipamentos e materiais destinados à qualidade do ensino e valorização do educando | Unidades | 05 | 24/05/2019 | 31/12/2019 |
| 3 | 3.1 | Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho | Meses | 02 | 24/05/2019 | 31/12/2019 |
| | | | | | | |

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS
PROJETOS E
DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

| Metas | Atividades Correspondentes |
|---------|---|
| 1,2 e 3 | <p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 2 (dois) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de Fomento nº ___/2019 - PM de Bom Princípio”.</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p> |



QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO N° 018/2017.
- 3) Observar o registro da inscrição “Termo de Fomento nº __/2019 - PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- 5) Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- 6) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como a receita obtida pelo evento.



QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

| RECEITAS | | | DESPESAS | | |
|--------------------|--|--------------|-------------------------------------|---|--------------|
| FONTE (ORIGEM) | DESCRIÇÃO | VALOR | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
| Mun. Bom Princípio | Repasse parceiro público. | R\$7.652,00 | Mun. Bom Princípio/Termo de Fomento | Telefone | R\$ 1.000,00 |
| | | | | Manutenção de equipamentos | R\$ 590,00 |
| | | | | Seguro da Escola | R\$ 950,00 |
| | | | | Material Didático | R\$ 512,00 |
| | | | | Material de Expediente | R\$3.000,00 |
| | | | | Materiais para conservação do prédio | R\$ 1.600,00 |
| ACPM | Eventos e campanhas destinadas a obtenção de recursos (pão com salsichão e Festa Julina) | R\$ 1.500,00 | ACPM | Despesas com a Festa Julina, Dia da Criança e o pacotinho de Natal. | R\$1.500,00 |
| TOTAL | | R\$ 9.152,00 | TOTAL | | R\$ 9.152,00 |

* Serviços de Terceiros – PJ – Serviços previstos no item 2 do Anexo II do Termo de acordo com as ACPMs.

** Materiais de consumo: Materiais de Consumo previstos no item 1 do Anexo II do Termo de acordo com as ACPMs das Escolas Municipais.

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

| 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|----------------------------|--------|--------|---------------------------|---------|---------|
| 30/05/2019 R\$ 2.550,66 | ----- | ----- | 22/08/2019 R\$2.550,66 | ----- | ----- |
| 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| 21/11/2019 R\$ 2.550,68 | ----- | ----- | ----- | ----- | ----- |

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

| 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------------|--------|-----------|---------|---------|---------|
| R\$ 750,00 | | R\$750,00 | | | |
| 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| | | | | | |

Bom Princípio, 24 de maio de 2019.

Protângela Dahmer

Presidente ACPM EMEF São Luís

Fábio Persch

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Antônio Plano de Trabalho

[Assinatura]
Secretaria de Educação, Cultura e Promov. Social
Vanessa F. de C. Santos

[Assinatura]